

## **Indicação: 1130 / 2024**

INDICA-SE, de acordo com as disposições regimentais, a elaboração de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a criação de uma Casa de Abrigo para mulheres vítimas de abuso ou violência.

### **JUSTIFICATIVA**

A violência contra as mulheres é uma realidade triste e alarmante que demanda ações imediatas e eficazes por parte do poder público. A criação de uma Casa de Abrigo se faz imperativa para oferecer um espaço seguro e acolhedor a mulheres que enfrentam situações de violência doméstica.

A existência de uma estrutura dedicada, com profissionais especializados e recursos adequados, proporcionará às mulheres em situação de vulnerabilidade a oportunidade de reconstruir suas vidas longe do ambiente agressor. A Casa de Abrigo não só garantirá a proteção física e emocional das vítimas, mas também contribuirá para a sua autonomia e reinserção na sociedade.

Além disso, a criação desta Casa de Abrigo reflete o comprometimento do município em combater a violência de gênero, promovendo uma cultura de respeito e equidade. Este é um passo crucial para assegurar que as mulheres tenham suporte adequado em momentos de crise e para sensibilizar a comunidade sobre a importância de erradicar qualquer forma de violência contra a mulher, demonstrando o compromisso do poder público em proteger e apoiar as mulheres em situação de vulnerabilidade no nosso município.

**Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2024**

**Emerson Sapo  
Vereador(a) - PL**

